Análise e Julgamento de Impugnação

I - Preliminar

Trata-se da análise ao pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 52/2022**,** impetrado pela empresa **ASP – ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA** inscrita no CNPJ sob nº 19.704.303/0001-13.

II – Da Tempestividade

No que concerne a impugnação, o Edital do certame em epígrafe dispõe:

> ***23.1.*** *Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar este edital (Art. 23 do Decreto nº. 10.024/2019).*

Tendo em vista que a empresa **ASP – ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA** encaminhou seu pedido em 17/11/2022, e a sessão pública está agendada para 24/11/2022, ou seja, dentro do prazo preconizado no subitem 23.1 do Edital, sendo **TEMPESTIVA** a impugnação interposta.

Assim, a Pregoeira CONHECE a impugnação ora apresentada.

III – Dos Fatos e Pedidos

Expõe a impugnante as razões de fato e de direito.

A empresa **ASP – ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA** alega que:

> *[...] A subscrevente, tendo interesse em participar da licitação supramencionada, acessou a documentação da disputa e ao verificar as condições para a participação foi percebido em seus insumos contratuais o seguinte item:*
>
> *Rec. Humanos 004 Biólogo hora R$ 14,97*
>
> *A cotação da hora técnica do profissional de nível superior, "Biólogo", apresentada é de R$ 14,97 (quatorze reais e noventa e sete centavos), valor muito inferior ao praticado atualmente no mercado.*
>
> *Ressalta-se que a INSTRUÇÃO CFBio Nº 02/2021, que dispõem sobre a "tabela de referência de honorários para Biólogos (hora trabalho), recomenda os seguintes valores para a categoria:*

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a MP 2200-2/2001
Hash do documento: UZBRivTPtl/U013EAaizm3xWGS9WDDxivDyxtM9kHlg=

Júnior 1	Júnior 2	Pleno	Sênior
Até 3 anos após a graduação	De 3 até 5 anos após a graduação	De 6 a 15 anos após a graduação ou com Mestrado	Mais de 15 anos após a graduação ou com Doutorado
R$ 90,00	R$ 130,00	R$ 200,00	R$ 330,00

Nota-se enorme discrepância entre os valores cotados e mesmo o menor valor sugerido pelo CFBio, assim como entre aqueles cotados para o/a Assistente Social em relação ao/a Biólogo(a). Nos insumos contratuais o valor previsto para "Assistente Social" é de R$ 133,81 (cento e trinta e três reais e oitenta e um centavos), ou seja, a hora técnica do primeiro profissional representa 11,2% do segundo.

Não há nenhuma justificativa razoável para dois profissionais de nível superior, atuantes num Projeto de Trabalho Técnico Social vinculado à uma obra de saneamento (área de atuação do/da Biólogo(a)), terem uma distância tão grande de rendimentos, caracterizando portando tratamento discriminatório entre as categorias.

Constata-se também que entre TODOS os itens previstos nos insumos do contrato, nenhum apresenta a fonte de cotação.

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:

Declarar-se nulo o Edital;

Determinar-se a republicação do Edital, readequando as horas técnicas do profissional "Biólogo". [...]

IV – Da Analise

Considerando que as alegações são de cunho estritamente técnico, esta Pregoeira submeteu a impugnação para crivo da área técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, que assim se manifestou:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PARECER TÉCNICO

Várzea Grande - MT, 18 de novembro de 2022

Ilma. Sr. ª
Aline Arantes Correa
Pregoeira

Assunto: Analise e resposta à Impugnação ao Edital PE 52/2022

Prezada Senhora,

Conforme alegações apresentadas pela empresa ASP – ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA, referente a *cotação da hora técnica do profissional de nível superior, "Biólogo", apresentada é de R$ 14,97 (quatorze reais e noventa e sete centavos).*

Ressalta-se que a INSTRUÇÃO CFBio Nº 02/2021, que dispõem sobre a "tabela de referência de honorários para Biólogos (hora trabalho), recomenda os seguintes valores para a categoria:

Júnior 1	Júnior 2	Pleno	Sênior
Até 3 anos após a graduação	De 3 até 5 anos após a graduação	De 6 a 15 anos após a graduação ou com Mestrado	Mais de 15 anos após a graduação ou com Doutorado
R$ 90,00	R$ 130,00	R$ 200,00	R$ 330,00

Atenciosamente,

Andrelina Nunes da Silva
Assistente Social CRESS 3928-20ª Região/MT
Elaboradora do Termo de Referência

DE ACORDO:

Manoel Tereza Pereira Dos Santos
Coordenador da UEL

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a MP 2200-2/2001
Hash do documento: UZBRivTPtl/U013EAaizm3xWGS9WDDxivDyxtM9kHlg=

Assim, conforme pode ser notado no Parecer Técnico, em analise as alegações apresentadas pela empresa **ASP – ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA** foi constatado a necessidade de readequações na Planilha Orçamentária do Pregão Eletrônico nº 52/2022.

V – Da Decisão

A Pregoeira, no uso de suas atribuições e em obediência a Decreto Federal nº 10.024/2019, em respeito aos princípios licitatórios, **INFORMA** que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos; **DECIDE:**

a) **ACATAR** o parecer técnico emitido pela Elaboradora do Termo de Referência da Secretaria Municipal de Viação e Obras e detentora do conhecimento técnico da área, e,

b) **JULGAR PROCEDENTE** a Impugnação de autoria da empresa **ASP – ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA** inscrita no CNPJ sob nº 19.704.303/0001-13, sendo suspensa a sessão pública **do Pregão Eletrônico nº 52/2022** para as readequações necessárias.

.

Várzea Grande - MT, 18 de novembro de 2022.

Aline Arantes Correa
Pregoeira

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a MP 2200-2/2001
Hash do documento: UZBRivTPtl/U013EAaizm3xWGS9WDDxivDyxtM9kHlg=

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: ANALISE_IMPUGNACAO_ASP_PE_52_2022.pdf
Hash (SHA256): UZBRivTPtl/U013EAaizm3xWGS9WDDxivDyxtM9kHlg=
Tamanho do Documento: 455824 bytes
Data de Recebimento do Documento: 18/11/2022 11:19:39
Status do Documento: Assinado

Signatário ALINE ARANTES CORREA

Status da Assinatura: VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_10471_9436_1749843893145040.pdf.api
Data da Assinatura: 18/11/2022 11:21:51
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: RESPONSÁVEL
Local da Assinatura: R. Augusto Severo, 53 - Jardim Aeroporto, Várzea Grande - MT, 78125-120, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-15.6566782, longitude=-56.1261803
IP de Origem do Acesso: 177.200.190.12
Operadora do IP de Origem: TiT12-BGP02.titania.com.br

Informações do Signatário

CPF: 029.***.***-70
E-mail: al*************@hotmail.com
Telefone: (65)99674-****
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 11:21:01 do dia 18/11/2022

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status: VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50111
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
Nº de Série: 299971608
Data: 18/11/2022 11:21:51